



RESOLUÇÃO Nº 10/REIT - CEPEX/IFRO, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Internet das Coisas, modalidade a distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho Calama.

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 13 da [Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015](#), tendo em vista o Processo SEI nº 23243.001814/2025-71, bem como a aprovação do Cepex, durante a 34ª Reunião Ordinária, em 21 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Internet das Coisas, Modalidade a distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus Porto Velho Calama*, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Presidente

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepex)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 10/REIT - CEPEX/IFRO, DE 5 DE MARÇO DE 2025

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM INTERNET DAS COISAS, MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), *CAMPUS PORTO VELHO CALAMA*

[LINK - \[SEI Nº 2555275\]](#)



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 07/03/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573246** e o código CRC **F3163FFB**.